



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2022

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. Registro de Preços para Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Secretarias E Fundos Municipais Do Município De Maracanã/Pa

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A Prefeitura Municipal de Maracanã/PA com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que a Administração dispõe pouco saldo contratual do objeto em comento para atender a demandas dos Fundos e Secretarias Municipais.

2.2. Considerando as justificativas apresentadas nas solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

2.3 Além disso, considera-se ainda:

2.4. Secretaria Municipal de Saúde:

2.4.1. O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Maracanã/PA. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar da população.

2.5. Secretaria Municipal de Educação:

2.5.1. O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Maracanã/PA. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar da população.

2.6. Secretaria Municipal de Assistência Social:

2.6.1. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de o objeto em questão ser destinado a manutenção e conservação dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.6.2. Tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios a serem usados nas atividades diárias da Secretaria, Cadastro Único e Bolsa família, Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

2.7. Prefeitura/Secretarias e Fundos:



2.7.1. O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Maracanã/PA. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar da população.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (gêneros alimentícios) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo IV), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - A Prefeitura Municipal de Maracanã terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2 - Os produtos/serviços, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Maracanã – Pará;

4.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Maracanã – Pará, para pagamento.

4.4 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

4.5 - A entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

5 – DETALHAMENTO DO OBJETO:

5.1. Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006. E os itens de natureza divisível que ultrapasse o valor acima, terão cota exclusiva de 25% exclusivas para MPE's, conforme descrito no Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar 123/2006

ITEM	Tipo de Benefício	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
31659	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	AÇUCAR TRITURADO.	3155,000	QUILO
93370	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ÁGUA MINERAL EM COPO EMBALAGEM COM 200 ML, CAIXA COM 48 UNID.	1589,000	CAIXA
		<i>Especificação : Água Mineral em copo embalagem com 200 ml, caixa com 48 unid.</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



93371	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ACHOCOLATADO EM PÓ: <i>Especificação : contendo açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite. 800 gr embalagem plástica laminada.</i>	842,000	QUILO
93372	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LTS/ C/ O GARRAFÃO <i>Especificação : Água Mineral garrafão de 20 lts/ c/ o garrafão</i>	241,000	GALÃO
93373	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LTS/ SEM O GARRAFÃO <i>Especificação : Água Mineral garrafão de 20 lts/ sem o garrafão</i>	3258,000	GALÃO
2881	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ALHO	1000,000	QUILO
17994	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ARROZ TIPO 1 <i>Especificação : produto de 1ª qualidade, beneficiado, polido, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outras. Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido. O produto deve conter data de validade não inferior a 180 dias.</i>	1910,000	QUILO
22404	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	AVEIA FLOCOS GROSSOS 250GR	1161,000	UNIDADE
93374	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	AZEITE EXTRA VIRGEM EMBALAGEM LATA DE 200 ML. NÃO CONTENDO GLUTEM <i>Especificação : Azeite extra virgem embalagem lata de 200 ml. Não contendo glúten</i>	380,000	LITRO
93375	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	BATATA COMUM ESCOVADA <i>Especificação : Com diâmetro equatorial entre 42 e 69mm, média e uniforme, primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada em embalagem de saco plástico.</i>	1266,000	QUILO
71339	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	BISCOITO TIPO CREAM CRAKER <i>Especificação : Com porção por 30g. Proteína 2,9g e Fibra Alimentar 0,9g. Contem glúten. Pacotes de 400g. O produto deve conter data de validade não inferior a 180 dias anteriores a data da entrega.</i>	1916,000	PACOTE
11333	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	BISCOITO DOCE MARIA	1916,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



		<i>Especificação : Com porção por 30g. Proteína 2,2g e Fibra Alimentar 0,6g. Contem glúten. Pacotes de 400g. O produto deve conter data de validade não inferior a 180 dias anteriores á data de entrega.</i>		
93376	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	CAFÉ, TIPO MOÍDO, TORRADO	3750,000	PACOTE
		<i>Especificação : Café, tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo ABIC, embalagem de 250 gr</i>		
93378	Cota de 75% - Mercado Geral	CARNE DE CHARQUE DE 1ª QUALIDADE	1.271	QUILO
93378	Tipo III – cota exclusiva de 25% p/ MPE	CARNE DE CHARQUE DE 1ª QUALIDADE	424	QUILO
		<i>Especificação : (no máximo 10% de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.</i>		
93379	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	CARNE ENLATADA BOVINA EMBALAGEM DE 320 GR.	775,000	LATA
		<i>Especificação : Carne enlatada bovina embalagem de 320 gr.</i>		
93380	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	OVOS, CLASSE A.	200,000	CAIXA
		<i>Especificação : Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor, ou sabor anormais, acondicionados em embalagem apropriada com cartela de 30 unidades.</i>		
2874	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	CEBOLA	1219,000	QUILO
		<i>Especificação : EMBALAGEM DE 1 KG, ACONDICIONADA EM SACOS DE SARRAPILHEIRA DE 20KG.</i>		
2873	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	CENOURA	1195,000	QUILO
		<i>Especificação : EMBALAGEM DE 1KG, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 20KG.</i>		
49824	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	COLORÍFICO	345,000	QUILO
		<i>Especificação : Corante de boa qualidade, produto constituído pela mistura de fubá de mandioca com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem apropriada de 100g. Validade do produto não inferior a 180 dias.</i>		
93381	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	CREME DE LEITE:	911,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



		<i>Especificação : embalado em tetrapack, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF.Embalagem 200 gr.</i>		
93382	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ERVILHA EM CONSERVA À BASE DE: ERVILHA/ÁGUA/SAL/AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES. EMBAL	611,000	UNIDADE
		<i>Especificação : Ervilha em conserva à base de: ervilha/água/sal/açúcar e sem conservantes. Embalagem de 300 gr</i>		
48088	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	FARINHA DE MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	930,000	QUILO
		<i>Especificação : FARINHA DE MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE</i>		
93383	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	350,000	PACOTE
		<i>Especificação : grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Pct 500gr.</i>		
82277	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	FEIJÃO PRETO TIPO I	855,000	QUILO
		<i>Especificação : de 1ª qualidade, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros.</i>		
93384	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	FEIJÃO DA COLÔNIA	430,000	QUILO
		<i>Especificação : limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem em saco plástico de 01 kg.</i>		
20982	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	GOIABADA 500G	820,000	UNIDADE
93385	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	LEITE EM PÓ INTEGRAL:	2480,000	PACOTE
		<i>Especificação : embalado em saco plástico, isenta de ferrugem, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF.Embalagem 200 gr.</i>		
31666	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	MACARRÃO ESPAGUETE.	1532,000	PACOTE
93386	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	MARGARINA COM SAL:	1125,000	UNIDADE
		<i>Especificação : a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados/água/sal/leite em pó reconstituído/Vit. A/beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados de 250gr.</i>		
93387	Tipo I – até R\$	MASSA DE SOPA:	1210,000	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



	80.000 p/ MPE			
		<i>Especificação : a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidos a processos tecnológicos adequados.Embalagem 500gr.</i>		
20987	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	MILHO EM CONSERVA	660,000	UNIDADE
93388	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	ÓLEO DE SOJA:	1025,000	UNIDADE
		<i>Especificação : obtido da mistura de óleos de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas,e suas condições deverão estar de acordo com NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78).Embalagem plástica de 900 ml.</i>		
14872	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	PEITO DE FRANGO	2300,000	QUILO
22556	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	QUEIJO MUSSARELA	935,000	QUILO
36559	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	SAL REFINADO PC 1 KG	696,000	QUILO
71474	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADO	1114,000	QUILO
		<i>Especificação : com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no sif) em cada embalagem. devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.</i>		
71467	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	SARDINHA.	875,000	LATA
		<i>Especificação : em conserva em óleo comestível peso líquido de 125 gramas e peso drenado escorrido 83 gramas</i>		
48030	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	TOMATE DE PROMEIRA QUALIDADE	1255,000	QUILO
		<i>Especificação : TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE</i>		
93389	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	VINAGRE DE VINHO BRANCO	1286,000	UNIDADE
		<i>Especificação : Vinagre de vinho branco ingredientes: fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante, com 4,15% de acidez. Embalagem plástica/garrafa pet,sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares de 500 ml.</i>		
93390	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	PÃO TIPO MASSA FINA	4195,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



		<i>Especificação : saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente entregue integro. Com o rótulo contendo o prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24Hs após entrega. Unidade de 50G.</i>		
4799	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	LEITE COND. 395G	965,000	UNIDADE
93377	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	CARNE BOVINA MOÍDA:	1200,000	QUILO
		<i>Especificação : Carne bovina moída (pá,agulha e cabeça de lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie,sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88 Seção I,Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.</i>		
93391	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	MAMÃO FORMOSA	500,000	QUILO
		<i>Especificação : Tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria</i>		
93392	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	MELANCIA:	500,000	QUILO
		<i>Especificação : de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada.</i>		
93393	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	MAÇA NACIONAL FUJI	200,000	QUILO
		<i>Especificação : tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto e em caixa de 18Kg</i>		
1E+05	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	PAPEL FILME (PLASTICO)	150,000	UNIDADE
17304	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	PAPEL ALUMINIO	150,000	UNIDADE
12851	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	COPO DESCARTAVEL 200ML CX	120,000	CAIXA
3435	Tipo I – até R\$ 80.000 p/ MPE	COPO DESCARTAVEL (P/ CAFE)	100,000	CAIXA



6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- c) manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste Edital;
- g) manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) aplicar à **Contratada** penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à **Contratada** toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à **Contratada** no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- e) notificar, por escrito, à **Contratada** da aplicação de qualquer sanção.

8 - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (gêneros alimentícios) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

8.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (**Anexo IV**), em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos/serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

8.3 - A Prefeitura Municipal de Maracanã terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

8.4 - REAJUSTES DE PREÇOS:

8.4.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.4.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.4.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de



Maracanã, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

9.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

9.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

9.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

9.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

9.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste edital, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Maracanã. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Maracanã, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

9.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa

10 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

10.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;

c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Prefeitura Municipal de Maracanã a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Gêneros alimentícios);

e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Gêneros alimentícios), sem justa causa ou prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Maracanã;

f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Prefeitura Municipal de Maracanã;

g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Prefeitura Municipal de Maracanã, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;

i) A decretação de falência;

j) A dissolução da empresa contratada;

k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;

l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Maracanã, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12 - PUBLICIDADE:

12.1 - Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Maracanã, Estado do Pará.

13 - DO FORO:

13.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Maracanã/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

MARACANÃ/PA, 19 de maio de 2022.

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA
PREFEITO MUNICIPAL